



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 058/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua Presidente Lucena, nº 3.454, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSE WALDIR DILKIN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES**: Tendo sido julgados improcedentes todos os recursos interpostos, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis no site www.objetivas.com.br.

2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada nos dias **27 e 28/06/2015**, será divulgado no dia **29/06/2015**, a partir das 14h, no Painel de Publicações Oficiais do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.estanciavelha.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **30/06, 01/07, 02/07, 03/07 e 06/07/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 034/2015. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados no site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

4. O Ato Público de Correção Eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.9.2 do Edital de Concurso nº 034/2015 será realizado no dia **01/07/2015**, às 14h, na sede da Objetiva Concursos.

5. O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar, eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **15/07/2015**.

Estância Velha, 22 de junho de 2015.

JOSE WALDIR DILKIN,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

OVIDIO CANSI
Secretário da Administração